Dossiê da emenda Pix 202641840007

Plano de ação 09032026-093598 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Luis Carlos Heinze
Beneficiário	DONA FRANCISCA (RS)
Município / IBGE	Dona Francisca / 4306700
População (IBGE)	3133
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	O presente plano de trabalho visando o fomento ao Turismo prevê a execução de obras de qualificação urbana ao longo da Avenida Dezessete de Julho, no trecho asfaltado compreendido entre a entrada da cidade (pórtico), nas coordenadas 29°37'38.73S e 53°21'56.55O, até o entroncamento com a Rua Madre Jacinta Napolitano, nas coordenadas 29°37'31.52S e 53°21'32.60O. As intervenções propostas incluem a instalação de pergolados de concreto nas extremidades das travessias de pedestres, a implantação de bancos confeccionados com materiais resistentes às intempéries e a instalação de lixeiras ao longo da via, contribuindo para a organização, limpeza e funcionalidade do espaço público. Adicionalmente, prevê-se a revitalização da Praça das Etnias (29°37'35.31S e 53°21'43.96O), mediante a instalação de novos bancos e a implantação de arborização, proporcionando sombreamento, conforto térmico e qualificação paisagística do ambiente. Também está contemplada a requalificação da área de acesso ao Estádio Municipal Colosso do Jacuí (29°37'34.80S e 53°21'44.95O), localizado no início da Rua Sete de Setembro, com a execução de melhorias estéticas e funcionais que visam qualificar o espaço de recepção de visitantes. A Avenida Dezessete de Julho constitui a principal via do município, possuindo trecho asfaltado com ciclovia e extensão em pavimentação com calçamento, dando acesso ao pórtico da cidade, por onde circulam munícipes e turistas. Ao longo da avenida, existem espaços de calçada destinados à permanência das pessoas, favorecendo a convivência social, como encontros e momentos de lazer, incluindo o hábito tradicional de consumo de chimarrão. No entroncamento da Avenida Dezessete de Julho com a Rua Sete de Setembro, em formato triangular, localiza-se a Praça das Etnias, importante ponto turístico relacionado à história da colonização do município. Em frente à praça, no lado oposto da referida via, situa-se o Estádio Municipal Colosso do Jacuí, que recebe visitantes em eventos esportivos e culturais. A revitalização da Avenida Dezessete de Julho, da Praça das Etnias e da área frontal do Estádio Municipal Colosso do Jacuí configura-se como uma ação estratégica para a valorização urbana e o fomento ao turismo local. A criação de espaços públicos mais atrativos, dotados de mobiliário urbano adequado, canteiros floridos, pergolados com vegetação, lixeiras e sistema de iluminação eficiente, contribuirá significativamente para o bem-estar da população e dos visitantes, além de fortalecer o potencial turístico do município.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641840007 de Luis Carlos Heinze

2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-06-22

2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB005407

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93598/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93598/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93598/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641840007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.